

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 31

de 09 de julho de 2024

“Decreta Horário de Expediente e dá outras providências”.

ALIRIO JOSE BACCA, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º.

Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 18 julho de 2024 a 31 de julho de 2024, fica estabelecido que os trabalhos administrativos será das 7h às 11h.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

ALIRIO JOSE BACCA Presidente

Decretos Administrativos Nº 31/2023 - 09 de julho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em